

2099

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N. 9.309/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(x) primeira discussão, em 12/11/2004
() segunda discussão, em 12/11/2004
() terceira discussão, em 12/11/2004
() discussão única, em 12/11/2004

APROVA:

Outorga ao Pastor José Jacó Vieira o Título de
Cidadão Benemérito de Maringá.

Presidente

Art. 1.º Fica outorgado ao Pastor José Jacó Vieira o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de novembro de 2004.

Márcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

Beluc Br...